



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.240, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Denomina de CÔNEGO GERALDO CARLOS DA SILVA a Vila dos Afetos, localizado na Avenida Teotônio Vilela, no Distrito de Moreira César.

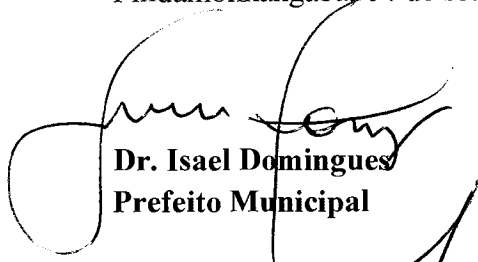
(Projeto de Lei nº 121/2019, de autoria do Vereador Carlos Moura - Magrão)

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

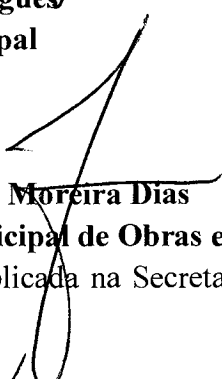
Art 1º Fica denominado de CÔNEGO GERALDO CARLOS DA SILVA a Vila dos Afetos, localizada na Avenida Senador Teotônio Vilela, no Distrito de Moreira César.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 04 de setembro de 2019.

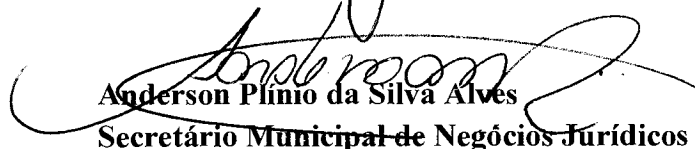


Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal



Marcela Franco Moreira Dias
Secretária Municipal de Obras e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 04 de setembro de 2019.



Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

SNJ/app